MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/ 06/ 74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o dispoto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto, nº 69.370,de 18/out/71), bem como os termos do Processo CD/06/74.

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1 973, elaborada de acordo com a Lei 4. 320/64 e Portaria nº 156/71, da Inspetoria Geral de Finanças do MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1 974.

BENEDITO PEDRO DORILEO - Presidente em Exercício

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO